



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

REQUERIMENTO Nº ____/2020

Requerem a prioridade para tramitação do Projeto de Lei Nº 017/2020.

Senhor Presidente:

Requeremos nos termos do art. 137 do Regimento Interno, prioridade para tramitação do Projeto de Lei Nº 017, de 2020 que, Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter emergencial, 02 (dois) Enfermeiros, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, para o desenvolvimento das atividades junto à Fundação, principalmente na ala COVID.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 22 de Fevereiro de 2020.

João Francisco Coimbra Parenti
Vereador
Bancada MDB